


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p> <p><b>Câmara de Graduação – CGR</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118. 002792/2016-19</p>	<p><b>Parecer:</b> 2066/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Professor Voluntário</p>	
<p><b>Interessado:</b> Elizangela de Souza Bernaldino</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Aimée Aimone Rossi</p>	

## I - INTRODUÇÃO:

O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário – Elizangela de Souza Bernaldino - para atender as demandas do Departamento de Educação Física do campus José Ribeiro Filho em Porto Velho/RO

## II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

- 1- Memorando N° 177/2016/NUSAU da Direção do Núcleo de Saúde, endereçado à secretária do referido núcleo, solicitando a abertura de processo para o credenciamento de professor voluntário da interessada, Elizangela de Souza Bernaldino, e ao Conselheiro Paulo Renato Vitória Calheiros para análise e parecer da solicitação. (Folha 01);
- 2- Despacho sem numero do DENF, solicitando a abertura do processo de credenciamento de professor colaborador para o Departamento de Educação Física. (Folha 02);
- 3- Cópia da resolução 264/CONSEA/2011, com os devidos anexos, que trata dos critérios e normas para o credenciamento de professores colaboradores no cursos da UNIR. (Folhas 03 a 06);
- 4- Termo de adesão de prestação de serviço voluntário parcialmente preenchido, assinado e datado pela solicitante. (Folhas 07 e 08);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002792/2016-19	Parecer: 2066/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------



- 5- Certificação de Conclusão de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (Folha 09);
- 6- Certificação de Conclusão de Pós-Graduação "**LATU SENSU**" de Especialização em Ciência do Movimento Humano. (Folha 10);
- 7- Diploma de Graduação de Licenciatura em Educação Física. (Folha 11);
- 8- Declaração emitida pela União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental que atesta a experiência no magistério do ensino superior, datada de 26 de outubro de 2015. (Folhas 12);
- 9- Declaração emitida pela União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental que atesta a experiência no magistério do ensino superior, elencando as disciplinas as quais ministrava. Declaração emitida em 05 de março de 2015. (Folha 13);
- 10- Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município de Porto Velho que atesta a experiência no magistério do ensino básico, modalidade EJA, no período de 2007-2012. Declaração datada de 23 de outubro de 2015.
- 11- Declaração emitida pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC do estado de Rondônia que atesta a experiência no magistério do ensino básico, modalidade EJA, no período de 2013-2014. Declaração datada de 23 de outubro de 2015. (Folha 15)
- 12- Requerimento de credenciamento redigido pela interessada Elizangela de Souza Bernaldino endereçado ao Departamento Acadêmico de Educação Física, campus José Ribeiro Filho – Porto Velho/RO. (Folha 16)
- 13- Currículo Lattes (Folhas 10 a 16)
- 14- Relação de professores do curso de Educação Física. Quadro apresentado pelo DEF sob a chefia do Prof<sup>o</sup>. Me. Daniel Delani , indicando a quantidade de professores permanentes, substitutos e visitantes e já credenciados, lotados na unidade acadêmica. (Folha 32);
- 15- Declaração emitida pelo Chefe de Departamento do DEF que designa o professor Co-responsável, que irá acompanhar as atividades didático-pedagógicas da requerente. (Folha 33);
- 16- Justificativa de credenciamento e indicação de disciplinas a serem ministradas redigida pelo Chefe de Departamento do DEF. (Folhas 34 e 35)

- 17- Relação de professores ministrando disciplinas no programa de segunda licenciatura PARFOR. (Folhas 36 a 42);
- 18- Designação de relator nº 013/2016 indicando o professor Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves. (Folha 43);
- 19- Plano de Trabalho nos termos do Requerimento para os dois anos de Credenciamento. (Folha 44);
- 20- Parecer escrito pelo relator Professor Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, favorável ao credenciamento da requerente. (Folhas 45 e 46);
- 21- Cópia da Ata da reunião ordinária do DEF-UNIR, realizada em 08 de agosto de 2016. Em pauta, o credenciamento foi aprovado por unanimidade pelos professores dos departamentos. (Folhas 47 a 50);
- 22- Parecer emitido pelo relator e conselheiro do NUSAU Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros, com posição favorável ao credenciamento. (Folha 51 e 52);
- 23- Cópia da ata da sétima reunião ordinária do núcleo de saúde, realizada em quinze de agosto de 2016. em pauta, o processo de credenciamento foi aprovado por unanimidade. (Folha 53 e 54);
- 24- Despacho 246/2016/2016 da Direção do Nusau encaminhado à PROGRAD para análise e procedimentos cabíveis. (Folha 55);
- 25- Check-List elaborado pela PROGRAD para analisar a documentação apensa no processo. Um roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, baseado na resolução nº 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011
- 26- Despacho nº 424 encaminhando o presente processo para o CONSEA, para análise e parecer final. (Folha 57);
- 27- Despacho 0683/2016/SECONS, encaminhando processo para instrução ao Presidente da Câmara de Graduação Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro (Folha 58);
- 28- Despacho 0725/2016/SECONS, da Câmara de Graduação encaminhado o processo N° 23118.002792/2016-19 à Conselheira Aimée Aimone Rossi, para análise e parecer. (Folha 38).




## II - ANÁLISE:



Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento Acadêmico de Educação Física do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho . O mesmo foi aprovado pelo conselho deste departamento e em seguida aprovado pelo Conselho de Núcleo. Em seguida, foi encaminhado à PROGRAD para controle e instrução e remetido à Câmara de Graduação para a conselheira Aimée Aimone Rossi emitir parecer final.

## III - PARECER:

Diante do exposto, o presente processo encontra-se devidamente instruído e atende integralmente aos critérios estabelecidos na resolução N° 264/CONSEA que trata dos critérios e normas para o credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR. Nesse sentido, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora colaboradora Elizangela de Souza Bernaldino.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

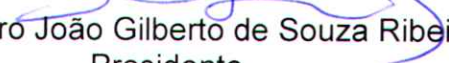
  
Conselheira Aimée Aimone Rossi  
Relatora CGR/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Graduação - CGR</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p> <p><i>Homologado 23.03.17</i></p>
<p><b>Processo:</b> 23118. 002792/2016-19</p>	
<p><b>Parecer:</b> 2066/CGR</p>	
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Professor Voluntário</p>	
<p><b>Interessado:</b> Elizângela de Souza Bernaldino</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Aimée Aimone Rossi</p>	

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente dos Conselhos Superiores

**Decisão:**

Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o Parecer em tela, cuja relatora é favorável ao credenciamento proposto.

  
Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro  
Presidente

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002792/2016-19	Parecer: 2066/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------